



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO N. 21.335 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre a inclusão de Aspirante a Oficial Policial Militar no Quadro Efetivo de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com os termos do Convênio nº 164/PGE, de 20 de setembro de 2010, Processo nº 23118.001518/2010-29/UNIR, bem como o Ofício nº 366/Dpto de Ensino/CRH/2016, de 18 de outubro de 2016, o Termo de Conclusão do Curso de Bacharelado em Segurança Pública/2010 - CFO/2010/PMRO, e em referência ao Processo Seletivo para Oficial da Polícia Militar 2011, regido pelo Edital nº 24, de 21 de outubro de 2010, realizado pela Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no período de 10 de fevereiro de 2014 a 20 de outubro de 2016,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica incluído no Quadro Efetivo de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia o Aspirante a Oficial Policial Militar, GLADSTON PAGOTTO **SILVESTRE**, Nota Final 94,942, Classificação 8ª, Menção MB, aprovado em Processo Seletivo para Oficial da Polícia Militar 2011, regido pelo Edital nº 24, de 21 de outubro de 2010, realizado pela Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no período de 10 de fevereiro de 2014 a 20 de outubro de 2016, homologado por meio do Edital nº 265/GCP/SEGEP, de 20 de outubro de 2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos administrativos e financeiros a contar de 20 de outubro de 2016.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2016, 128º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**

Governador